



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

**TERMO ADITIVO**

Campinas, 07 de agosto de 2024.

**TERMO ADITIVO Nº 003/2024****AO CONTRATO Nº 019/2021****INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021****REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº00182/2024****PROCESSO SEI IMA.2021.00001007-17**

**Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual e manutenção do valor global.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social,

Contratada: **L5 NETWORKS COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua André Ampère, 153, 5º andar, conjuntos 51, 52, 53, 54, 55 e 56, Brooklin Paulista, CEP 04562-907, São Paulo/SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 04.251.282/0001-50, neste ato representada na forma do seu contrato social.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte tecnológico para solução de software para Call Center denominado “Callbox”, o qual já encontra-se instalado e em uso pela CONTRATANTE. O serviço de suporte tecnológico deve abranger ações preventivas, corretivas e evolutivas, bem como a atualização de versões do software, capacitação de profissionais da CONTRATANTE quanto à utilização de novos recursos, além de configuração de funcionalidades e equipamentos necessários ao correto desempenho do sistema.

As partes acima qualificadas resolvem **ADITAR** as cláusulas sétima e décima primeira do contrato de origem nos seguintes termos:

**CLÁUSULA SÉTIMA – VALOR CONTRATUAL**

7.1. O **Valor Global** para a nova vigência contratual será mantido em **R\$ 173.589,20** (cento e setenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), mantendo as demais condições contratuais.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
I	1	Suporte Tecnológico para solução de software para Callcenter denominado “Callbox”, abrangendo ações preventivas, corretivas e evolutivas, bem como a atualização de versões do softwarwe, capacitação de profissionais da CONTRATANTE quanto à utilização de novos recursos, além de configuração de funcionalidades e equipamentos necessários ao correto desempenho do sistema.	12	MESES	R\$ 14.465,76	R\$ 173.589,20

7.2. O preço constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pela execução do objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. Fica prorrogada a vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de 08/10/2024 até 08/10/2025, ocasião em que completará 48 (quarenta e oito) meses.

E, por estarem de acordo com as estipulações acima descritas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, ratificando as demais cláusulas do contrato de origem.

*Assinam eletronicamente pela IMA*

*Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente*

*Adriana Alves Martins – Diretora Administrativo e Financeiro*

***Assinam Eletronicamente pela L5 NETWORKS COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA***

*Paulo Henrique Chabbouh – CEO*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Chabbouh, Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 15:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 19/08/2024, às 11:31, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 20/08/2024, às 15:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11881569** e o código CRC **8A673A82**.

---